

**PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS (INPE) E O
INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E
TECNOLOGIA - IBICT**

O **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS** (doravante denominado "INPE"), órgão do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (doravante denominado "MCTI"), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0005-98, estabelecido na Av. dos Astronautas nº 1758, Jardim da Granja, na cidade de São José dos Campos – SP, CEP 12227-010, qualificado como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (doravante denominado "ICT"), nos termos da Lei nº 10.973/04, doravante denominado INPE, neste ato representado por seu Diretor Dr. Clezio Marcos De Nardin, nomeado pela Portaria nº 3.782, de 01 de outubro de 2020, publicada no D.O.U. de 02 de outubro de 2020, portador da Carteira de Identidade nº ***.817.277-* – SSP/SP e CPF nº ***.545.830-**.

O **INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA** (doravante denominado "IBICT"), inscrito no CNPJ 04.082.993/0001-49, com sede na SAUS Quadra 5, Lote 6, Bloco H, CEP: 70.070-912, Brasília, DF, doravante denominado IBICT neste ato representada por seu Diretor Dr. Tiago Emmanuel Nunes Braga, portador da Carteira de Identidade RG nº ***.***.***-* - SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-* -, considerando:

a) que o INPE realiza pesquisas científicas, desenvolvimento tecnológico, atividades operacionais e capacitação de recursos humanos nos campos da Ciência Espacial e da Atmosfera, da Observação da Terra, da Previsão de Tempo e Estudos Climáticos, da Engenharia e Tecnologia Espacial e áreas do conhecimento correlatas, consoante à política definida pelo MCTI;

b) que o IBICT possui como objetivo executar e estimular o aperfeiçoamento e o desenvolvimento de recursos e de infraestrutura de informação científica e tecnológica para a produção, a socialização e a integração do conhecimento científico e tecnológico;

c) que o INPE e o IBICT, doravante denominados PARTES, compartilham certos interesses e prioridades comuns e, portanto, de forma coordenada e em comum acordo, expressam a intenção de discutir:

- i. O desenvolvimento conjunto e coordenado da versão digital (para Internet e celulares) da ferramenta educacional Gaia em Jogo visando ampliar seu alcance e contribuir para as atividades de extensão e divulgação científica;
- ii. Execução conjunta e coordenada de atividades de extensão e divulgação científica utilizando a versão digital do Gaia em Jogo para os diferentes segmentos da sociedade;



RESOLVEM celebrar o presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES, tendo em observância, as seguintes condições:

d) que se reconhecem a necessidade e a importância de se consolidar esse Protocolo de Intenções, visando à consecução das atividades acima descritas; resolvem celebrar o presente Protocolo de Intenções, nas seguintes condições:

I. As partes se comprometem a conjugar esforços com o objetivo de complementar as suas experiências nas áreas de interesse comum, sem prejuízo de suas ações individuais e independentes.

II. Para a execução futura de projetos e atividades relacionadas com este "Protocolo de Intenções", os partícipes elaborarão Planos de Trabalho, que deverão ser implementados por meio de Convênios ou outros instrumentos congêneres para cada projeto;

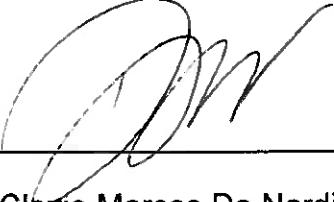
III. Este Protocolo de Intenções entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá por 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser encerrado antecipadamente, mediante comunicação por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência, de uma parte a outra ou em comum acordo.

Em testemunho de:



Tiago Emmanuel Nunes Braga
Diretor
Instituto Brasileiro de Informação
em Ciência e Tecnologia

13/12/2024



Clezio Marcos De Nardin
Diretor
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

14/11/2024